



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 89, de 18 de agosto de 2022.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Gerente de Compras e Contratos do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA COREN-SP/DIR/137/2022** e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os empregados Emanuel Alves Barbosa, matrícula 865, como Fiscal Titular e Maria Helena de Freitas, matrícula 181, como Fiscal Substituto do Contrato de Prestação de

Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista - CEP 01331-000 - São Paulo - SP – Fone (11)3225-6300

Internet: www.corensp.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Serviços N° 25/2021, celebrado com a empresa **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, CNPJ 43.217.850/0001-59 para a prestação de serviços continuados de pesquisa de informações regulatórias com atualizações jurídicas e consultoria por telefone e via portal/site.

Dados Complementares:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
DL N° 06/2021	N° 4438/2019	13/09/2022 a 12/09/2023
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos.	

Histórico das portarias emitidas para este contrato/ata:

Item	Portaria n°	Período de Vigência da Portaria	Observação
1	91/2021	13/09/2021 a 17/08/2022	Início da vigência do contrato N° 25/2021

Art. 2° Dê ciência aos interessados.

Art. 3° Autue-se no processo.

Art. 4° Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC N° 91, de 09 de setembro de 2021.**

ANDREIA ALVES DE LIMA
Gerente de Compras e Contratos